

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, por motivos de natureza pessoal, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS*
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA*
- C) PROJECTOS MUNICIPAIS*
- D) COMISSÃO INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL*

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS CORTIÇO*
- B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO*
- C) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO*
- D) EMPREITADA DE LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA*
- E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICRO-AGLUMERADO*
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – MONTEMOR-O-NOVO*
- G) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA*
- H) CONCEPÇÃO DO PROJECTO DO PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA*

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE*
- B) CONTRATO DE EMPREITADA REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL/ADENDA*

4. SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS*

5. SÓCIO-CULTURAL

- A) PISCINAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS
- B) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO
- C) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PROTOCOLOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- D) VALENÇAS SPORT CLUBE – PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) 1ª. ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO
- B) 2ª. ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO
- C) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS 2005/NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

7. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL

8. PROPOSTA DE ACTA N° 9

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da ordem do dia

Seca

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente, para se referir aos problemas de seca que afectam o concelho, sobre os quais disse ter recentemente reunido com os responsáveis do Secretariado Nacional de Luta Contra a Seca, estrutura coordenada pelo Presidente do Instituto Nacional da Água (INAG), tendo-se feito acompanhar na referida reunião pelo Chefe da DOS.

Ao referido Secretariado, órgão interdepartamental criado especificamente para acompanhar as questões da seca, o senhor Presidente disse ter transmitido as preocupações que se vivem no concelho, considerado de risco pelo referido Secretariado, no tocante à insuficiência de água potável disponível para abastecimento público.

Para os problemas existentes no domínio em questão, que o senhor Presidente disse situarem-se fundamentalmente ao nível do fornecimento de água para combater fogos florestais, nas captações para servir a rede pública e também para consumo das pecuárias existentes no concelho, foi solicitado apoio técnico e financeiro.

No que se refere ao apoio técnico disse o senhor Presidente que o mesmo foi desde logo concedido, mediante o destacamento para efectuar o acompanhamento e a monitorização das actuais captações por parte de uma técnica do INAG, a qual ficará também disponível para idêntico acompanhamento em novas captações que venham a ser colocadas em funcionamento.

Do ponto de vista financeiro informou o senhor Presidente que provavelmente também poderão vir a existir ajudas, tendo a Câmara ficado de quantificar e remeter ao Secretariado os dados referentes às necessidades existentes, estudo esse que já está elaborado, estimando-se que o seu custo se venha a cifrar entre cento e trinta a cento e quarenta mil euros, para a execução de novas captações e equipamento das mesmas.

Disse também o senhor Presidente ter tratado das questões relacionadas com o equipamento para os Bombeiros, aos quais deverá ser brevemente entregue um novo auto-tanque para combate a incêndios, acção que estará classificada como prioritária.

O senhor Presidente disse ter também apresentado por parte da Câmara uma proposta de colaboração com o INAG na preparação de programa inovador de combate à seca, mediante a criação de uma rede autónoma para rega de espaços verdes, tendo o Presidente do referido Instituto manifestado interesse em avançar com a referida experiência piloto.

No mesmo âmbito e mais propriamente sobre a questão dos fogos florestais, referiu o senhor Presidente ter tido recentemente lugar uma reunião entre o Secretário de Estado da Administração Interna e os Presidentes de Câmara, tendo o referido responsável governamental transmitido as medidas concretas a tomar pelo governo no período que se avizinha, propício à deflagração de fogos.

Questionado pelo senhor Presidente sobre a questão do auto-tanque para os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, o Secretário de Estado revelou a existência de um programa governamental, com prioridade para aquisição de equipamentos para os Bombeiros, sendo previsível que a breve prazo o mesmo seja entregue à Corporação.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para questionar se o enquadramento e a caracterização do concelho como grave em termos de seca, decorre de reconhecimento oficial ou se tal classificação surge como reflexo do conhecimento empírico que sobre a mesma existe.

Em resposta disse o senhor Presidente tratar-se de um reconhecimento oficial que, entre outros factores como a escassez de água subterrânea e superficial no concelho, a baixa pluviosidade média ou as temperaturas, surge também devido ao facto da Câmara ter informado os respectivos serviços governamentais que estava a abastecer água a quarenta locais no concelho, situação que por parte daqueles serviços terá sido interpretada como falta de água da rede nesses locais, quando efectivamente se tratava de sítios rurais isolados onde naturalmente a rede pública de abastecimento não chega, situação que foi entretanto esclarecida.

Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento

Referiu depois o senhor Presidente ter-lhe sido transmitido pelo Presidente da AMAMB, que havia recebido a informação que o Governo havia finalmente despachado favoravelmente, para envio imediato a Bruxelas, o processo referente à Candidatura a Financiamento do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento que integra várias autarquias alentejanas, situação que se aguardava há muito tempo e que se revela do maior interesse para a população e autarquias alentejanas.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se no âmbito de tal Sistema está previsto o aproveitamento de água a partir da Barragem dos Minutos.

Respondeu afirmativamente o senhor Presidente, dizendo ser essa a principal valia do Sistema. A tal propósito referiu o senhor Presidente que segundo a informação do INAG a legislação actual sobre a classificação das Barragens como de abastecimento público não exige outra classificação formal para as Barragens, para além de serem ou não consideradas protegidas.

A definição de poder ser utilizada para abastecimento público dependerá assim e tão somente do respectivo plano de ordenamento e da decisão que nesse âmbito caberá ao Ministro do Ambiente.

Referiu no entanto o senhor Presidente que tratando-se de uma barragem classificada como hidro-agrícola, será no entanto necessário garantir que a mesma seja efectivamente considerada como de abastecimento público regular e não de forma pontual ou em situações de excepção, questão a que o INAG responde dizendo que quanto a isso depois se analisará com o IHDRA a forma de utilizar regularmente a barragem.

Inquiriu depois o senhor Vereador Agostinho se a Câmara já tem conhecimento da quantidade de água necessária para abastecimento a partir da barragem e se já terá prestado essa informação ao IHDRA.

Em resposta disse o senhor Presidente que será necessário um volume de água calculado em cinco por cento da capacidade da albufeira, valor que já foi oportunamente transmitido ao IHDRA.

Incorreção publicitada no Boletim Municipal

O senhor Vereador Agostinho disse depois constar da página dois do último Boletim Municipal a informação de que a Moção sobre os Postos de Medicamentos, aprovada em reunião de Câmara de oito de Janeiro de dois mil e três, terá sido aprovada por unanimidade, o que não corresponde à realidade, já que a mesma foi aprovada por maioria, devido à sua abstenção.

Em face do exposto solicitou o senhor Vereador Agostinho a correcção do texto que é devida.

Em resposta o senhor Presidente disse que a situação deverá ser corrigida, como devido.

Dossier sobre discussão pública

Usando da palavra o senhor Vereador Agostinho apresentou à Câmara o dossier da discussão pública da proposta de Regulamento de Apoio às Instituições Sem Fins Lucrativos, que solicitou aos Serviços, conforme indicação do Vereador João Marques na última reunião de quatro de Maio de dois mil e cinco, referindo que o mesmo se encontrava tal como na primeira vez em que o consultou (não obstante o

Vereador João Marques ter informado que o mesmo já estaria completo), dele constando também informações sobre a discussão da Carta Estratégica.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que em sua opinião deveria existir um dossier individualizado que reflectisse a discussão pública sobre a proposta de Regulamento, questão que disse constituir uma lacuna que já deveria estar corrigida, pelo tempo que já transcorreu e pela necessidade de existir um documento organizado e fiável que cronologicamente sistematize a evolução do processo.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que o dossier consultado é um documento de trabalho, que contém no entanto toda a informação que os eleitos do MCPM solicitaram, nomeadamente o Edital, as convocatórias e dos dados mais importantes sobre as reuniões efectuadas. Tudo o resto que consta do referido dossier são dados que ainda não foi possível trabalhar, não por falta de acuidade, ineficácia ou desconhecimento dos funcionários, como o senhor Vereador Agostinho pretende fazer crer, mas por manifesta falta de tempo. Não existem no entanto outros dados para além daqueles que foram disponibilizados e nada está a ser omitido (concluiu).

Tratando-se de um trabalho de grande importância para o concelho, referiu o senhor Presidente que até à próxima reunião de Câmara ou à seguinte tudo o que se relacione com o processo deverá ficar definitivamente organizado para que o documento final seja então submetido a aprovação do executivo para ser posteriormente sujeito a aprovação da Assembleia Municipal, sendo esse o momento oportuno para consultar o dossier em questão, dado que neste momento ainda nem tudo estará em condições de o ser de forma conveniente e apropriada.

Sem que se trate de agir numa perspectiva de advogado de defesa do senhor Vereador Agostinho, disse no entanto o senhor Vereador Maia que a intervenção do seu colega de bancada foi feita com elegância e com respeito pela Câmara, verificando no entanto que a mesma mereceu por parte do senhor Vereador João Marques uma resposta intempestiva, desajustada, conjecturando e colocando na boca do senhor Vereador Agostinho aquilo que ele não disse, designadamente ao nível de uma pretensa falta de zelo por parte dos funcionários, atendendo a que não foi sua intenção atacar quem quer que seja e muito menos os funcionários da autarquia.

Disse a concluir o senhor Vereador Leonardo Maia que sendo do conhecimento do senhor Vereador João Marques que o dossier em questão não estaria efectivamente completo, a sua resposta deveria ter sido humilde, serena e justificativa, sem provocar situações desagradáveis como a que se verifica.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse não admitir que o Vereador João Marques coloque na sua boca afirmações que não referiu, voltando a afirmar que foi devido ao facto do Vereador João Marques ter informado que o dossier estaria completo, que o solicitou aos Serviços, sendo-lhe dado observar que o mesmo continuava efectivamente por organizar.

Disse ainda que a sua intervenção a constatação dum facto concreto, a organização do dossier.

Terminou a sua intervenção folheando o dossier e referindo que para além do aviso da discussão pública, da listagem das Instituições e da “Carta tipo” enviada, não existiam actas das reuniões com os grupos das instituições, em número de cinco, apresentando apenas um resumo duma reunião no dia cinco de Janeiro, o que não reflectia de modo algum a discussão pública havida.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador João Marques que o referido dossier não está completo, por se tratar de um documento de trabalho, existindo no entanto outro documento para consulta pública que não terá sido consultado pelo senhor Vereador Agostinho, daí a confusão gerada.

Ainda assim o dossier com tudo o que a ele se refere devidamente organizado e com todos os preciosismos só estará completo daqui a algum tempo.

O documento que o senhor Vereador Agostinho examinou constitui um apêndice de trabalho que não está sequer disponível para consulta, mas que ainda assim integra toda a informação sistematizada do processo de discussão pública.

Prestação de esclarecimento

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Leonardo Maia solicitou informação sobre a resposta que terá sido prestada ao Grupo de Amigos de Montemor e Rugby Clube de Montemor, decorrente das questões que, por sinal de uma forma intempestiva, o Presidente de ambas as instituições entendeu colocar em reunião de Câmara realizada no passado mês de Outubro.

Atendendo a que na altura o senhor Presidente da autarquia referiu que pretendia esclarecer todas as questões junto das instituições visadas, manifestou interesse em que a Câmara fosse informada dos esclarecimentos prestados, em face das questões então colocadas.

Em resposta disse o senhor Presidente ter sido feito um levantamento de todas as questões colocadas, não lhe tendo sido possível até ao momento responder a todas elas, o que procurará fazer, se possível, na próxima reunião de Câmara.

Oficina do Canto nos Açores

Informou depois o senhor Vereador João Marques que a Oficina de Canto se deslocou aos Açores para efectuar duas actuações integradas no XVIII Encontro de Coros da Ilha Terceira, exhibições que tiveram lugar nos dias seis e sete de Abril e que decorreram bastante bem, revelando ter-se tratado de mais uma importante experiência para o conjunto de crianças que compõem aquele Coral.

Ciclo da Primavera

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques informou que as iniciativas calendarizadas no âmbito do Ciclo da Primavera continuam a ter lugar, aproveitando para destacar a realização da Feira Medieval, a ter lugar no próximo fim de semana, iniciativa de qualidade em termos de recreação e de representação, que se espera vir a ter grande afluência de público.

Disse depois o senhor Vereador Maia que tratando-se de uma iniciativa importante, estará no entanto a tornar-se repetitiva, levando, porventura, as pessoas que a visitam a sair defraudadas, já que se trata da terceira edição em tudo idêntica às anteriores.

Sem colocar em causa o evento, opinou o senhor Vereador Maia que o mesmo deveria ser mais espaçado no tempo, intercalando a realização, no Castelo, de outro tipo de acções.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a sua realização foi previamente pensada e amplamente discutida, concluindo-se pelo avanço da iniciativa, não só porque esta Feira já faz parte de um circuito europeu de Feiras Medievais, mas também porque este ano a iniciativa terá uma nova dimensão, com outros intervenientes vindos de países europeus, sendo certo que este ano a Feira será diferente, para melhor.

IV Encontro de Ténis no Alentejo

Integrado nas XX Olimpíadas Populares do Distrito de Évora, referiu o senhor Vereador João Marques que se realizará também no próximo fim de semana o IV Encontro de Ténis no Alentejo, iniciativa destinada a pessoas com deficiência, que contará com a participação de vários praticantes da modalidade.

Torneio Ladies Open

Informou também o senhor Vereador João Marques ter sido recentemente dado conhecimento ao Clube de Ténis pela respectiva entidade gestora do programa, que a candidatura apresentada a financiamento referente ao Torneio Ladies Open realizado no ano transacto, foi reprovada.

Deixando de poder contar com a verba que por essa via lhe seria atribuída, o Clube de Ténis irá agora solicitar a reavaliação do projecto, no sentido de eventualmente poder ser reequacionada a decisão tomada sobre o mesmo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações efectuadas na construção de armazém sito na Rua das Pequenas Oficinas, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 3/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JORGE MANUEL MAMEDE CAETANO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para construção de anexo a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MATIAS & LOPES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra para construção de dois pavilhões a levar a efeito na Herdade da Comendinha, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM JOSÉ BILRO CALVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de alterações no prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 34 e 36 e Rua Professor Egas Moniz, n.º 10 e 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 7/02/2005

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU, do Centro de Saúde e termos de responsabilidade do técnico.

De: EVANGELISTA JOÃO VALE DE GATO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de oficina sita na E.N. 114, n.º 32, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 6/05/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: FERNANDO MANUEL VARREGOSO MAYER RAPOSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Caneira ou Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA CAROLINA ANTUNES MENDES MARQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por Alpistas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Pedro Ilhéu Bernardino.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CRISTINA VITÓRIA PIRES MACAU, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de habitação sita na Herdade do Curral da Légua, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ VICENTE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de gás) para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Professor Agostinho da Silva, n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Urbanização do Olival à Horta das Bacias e Olival a Vale Flores, lote 9, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Urbanização do Olival à Horta das Bacias e Olival a Vale Flores, lote 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344

Data de entrada do requerimento: 14/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: CELESTINO JOSÉ BREJO, requerendo aprovação do projecto de legalização de barracão sito na Rua Pascoal Coelho, lote 8, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 4/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO ANTÓNIO BRAVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Machado dos Santos, n.º 15, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2005 e 15/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: J. ESCUDEIRO, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, n.º 143.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

Requerimentos diversos

De: JOAQUIM MARIA FERNANDES e OUTROS, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/86, que licencia a operação de loteamento sita na Rua Direita, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento:

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente o processo conforme parecer dos serviços da DAU.

De: BARTOLOMEU JOÃO PERDIGÃO CORNACHO, requerendo emissão de certidão para fraccionamento de prédio para aumento de logradouro sito no prédio rústico denominado por Chão de Inverna, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: AMÉRICO MANUEL GODINHO PEIXE e OUTRO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua A, lote 8, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: A. SANTOS, LDA., requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras de apoio ao estabelecimento de restauração sito na Av. Gago Coutinho, n.º 51, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: CATARINA CAETANO LOPES FERREIRA DA SILVA, requerendo averbamento da entidade exploradora pelo seu nome no alvará de utilização n.º 20/01, para o serviços de bebidas sito na Herdade da Ameira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 9/05/2003

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 10/05/2005)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta:

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO ALFACE

Local da Obra: MOINHO DA PINTADA – MONTEMOR-O-NOVO

Valor da Obra: 5.420 Euros

Valor da Participação: 2.710 Euros

Data de entrada do requerimento: 24/11/2003

Sobre o processo em apreço disse a senhora Vereadora Helena Paixão que, pese embora o Relatório Social, aponte para o indeferimento do processo, lhe parece que o mesmo deva ser no entanto de aprovar, face à situação social e à necessidade da pessoa em causa.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Agostinho que o Relatório Social apenso ao referido processo faz, entre outros aspectos a avaliação dos rendimentos do agregado familiar da requerente, os quais rondam os quatrocentos e cinquenta euros mensais, sendo essa a razão fundamental pela qual o Relatório aponta para o indeferimento do processo.

Voltando a intervir disse a senhora Vereadora Helena Paixão que o valor dos rendimentos identificados no Relatório Social constam do requerimento previamente apresentado, os quais estão dentro dos parâmetros anualmente definidos pela Câmara Municipal, sendo por isso de estranhar a invocação de tal argumento no Relatório Social, como motivo de indeferimento.

Assim sendo, questionou o senhor Vereador Maia a razão pela qual a senhora Vereadora não efectuou a devolução do Relatório Social, ao que a senhora Vereadora respondeu que seria no mínimo incorrecto fazê-lo.

Em intervenção seguinte admitiu o senhor Presidente a eventualidade do técnico que elaborou o Relatório não ter conhecimento das normas que para o efeito são anualmente revistas e aprovadas pela Câmara, onde se estabelecem os parâmetros em que se deverão enquadrar os rendimentos dos requerentes, condicionando dessa forma e desde logo os respectivos pedidos de apoio.

Disse seguidamente o senhor Vereador Caldeira conhecer pessoalmente a interessada que vive em comunhão de habitação com uma irmã, possuindo dificuldades económicas e dificuldades a outros níveis, designadamente em termos habitacionais, não lhe causando por isso qualquer relutância votar favoravelmente o pedido de apoio formulado.

Retorquiu o senhor Vereador Agostinho Simão, afirmando que a interessada não tem ninguém a viver com ela, tal como também afirmou não ser este o primeiro processo em que a proposta de indeferimento se fundamenta nos rendimentos.

Usando depois da palavra considerou o senhor Vereador Leonardo Maia essencial que o Relatório Social fundamente a decisão que o executivo venha a tomar quanto ao pedido de apoio apresentado. O inverso gera incoerência entre a decisão da Câmara e o Relatório (concluiu).

Referiu em seguida a senhora Vereadora Helena Paixão que por várias vezes a Câmara tem decidido contrariamente ao Relatório Social, decisão que sendo fundamentada, em nada compromete a posição de cada um dos presentes, pois o Relatório Social é apenas um dos vários documentos que instruem o processo e não lhe compete aferir do valor dos rendimentos, pois essas margens ficam perfeitamente definidas no normativo que anualmente é aprovado para o Programa de apoio. Ao Relatório Social compete, isso sim, a análise e avaliação das condições de vida dos requerentes, e tão só isso.

Perante as questões suscitadas o senhor Presidente sugeriu que o processo baixasse aos serviços, para melhor análise.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho constar do Relatório que não existem infiltrações de águas pluviais no imóvel, o que deixa também algumas reservas quanto à premência da necessidade de intervenção na recuperação da cobertura do edifício.

Por último a senhora Vereadora Helena Paixão interveio ainda para dizer que efectivamente deste processo não consta o seu próprio despacho para apresentação a reunião de Câmara, justificativo da proposta de deliberação, contrariamente ao que é seu hábito nestas situações, pelo que concorda com a proposta de mandar baixar o processo aos Serviços para posterior decisão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

C) PROJECTOS MUNICIPAIS

Sobre o assunto referido em título a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

1

Projecto de recuperação da Escola do 1.º Ciclo de Rio de Mourinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

2

Projecto de arquitectura e especialidades para construção de balneários para polidesportivos descobertos. – Projecto Tipo 1.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

3

Projecto de arquitectura e especialidades para construção de balneários para polidesportivos descobertos. – Projecto Tipo 2.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

4

Projecto de arquitectura e especialidades para construção de balneários para polidesportivos descobertos. – Projecto Tipo 3.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

5

Projecto de recuperação da Escola do 1.º Ciclo de Safira, freguesia de Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

D) COMISSÃO INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL

A senhora Vereadora Helena Paixão submeteu depois à consideração do executivo a proposta de correcção de documento sobre o assunto referido em título, aprovado na reunião camarária de 23 de Junho de 2004, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a correcção do documento aprovado na reunião camarária de 23 de Junho de 2004, relativo à Comissão Interna de Classificação de Imóveis de Interesse Municipal.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO

Usando depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas no âmbito da supracitada empreitada:

1

Aprovação do Auto de Recepção Provisória realizado em 11 de Maio de 2005, conforme documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço”, foi aprovada por unanimidade.

2

Auto de Medição número quatro de Trabalhos a Mais Não Previstos executados na empreitada de “Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do

Cortiço”, o qual importa no valor de vinte e oito mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma MARFE – Construções e Instalações Técnicas, S.A., de vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos.

3
Auto de Medição número cinco de trabalhos a Mais Contratuais executados na empreitada de “*Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Aglomerado de Fazendas do Cortiço*”, o qual importa no valor de mil trezentos e sete euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar pelo empreiteiro MARFE – Construções e Instalações Técnicas, S.A de mil trezentos e setenta e três euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor total de mil trezentos e setenta e três euros e seis cêntimos.

B) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou depois as propostas do teor seguinte:

1
O Empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A deverá executar trabalhos a mais integrados na empreitada supra, na sequência da ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro Acoril – Empreiteiros, S.A., a executar trabalhos a mais integrados na empreitada de “*Pavimentação e Drenagem da Rua Nova em São Geraldo*”, os quais importam no valor de dois mil novecentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2
O Empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência de trabalhos de drenagem, alvenaria de contenção do terreno e rebocos, com preços propostos pelo Empreiteiro, sendo de aceitar pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro Acoril – Empreiteiros, S.A., a executar trabalhos não previstos relacionados com empreitada de “*Pavimentação e Drenagem da Rua Nova em São Geraldo*”, os quais importam no valor de quatro mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Sobre o processo de empreitada a que alude a alínea c) da ordem de trabalhos da presente reunião, o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, houve uma reclamação por parte do concorrente Alves Ribeiro S.A., à qual foi consultado o Arquitecto Daniel Carrapa, tendo a comissão deliberado a não aceitação da contestação apresentada. Propõe-se a adjudicação da empreitada supra ao Consórcio Tecnovia, S.A./ Tecnovia Açores, pelo valor de 1 236 419,01€ (Um milhão duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezanove euros e um cêntimo), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Disse seguidamente o senhor Vereador Leonardo Maia que, tratando-se de um processo sobre o qual recaiu uma incisiva contestação por parte de uma empresa concorrente, não convenientemente refutada pelo parecer

do arquitecto a quem a Câmara solicitou que se pronunciasse sobre o assunto, lhe causa alguma preocupação avançar para a adjudicação sem ver tecnicamente rebatidos aspectos importantes que são colocados em causa pela contestatária Alves Ribeiro, S.A.

Referiu depois o senhor Presidente existir uma necessidade premente de avançar com o processo com alguma celeridade, por forma a não perder o financiamento já garantido no âmbito do Programa Operacional do Desporto de quinhentos mil euros, mas que ainda assim deverão ser devidamente ponderados todos os aspectos relacionados com a empreitada, designadamente a contestação apresentada pela firma Alves Ribeiro.

Disse depois o mesmo edil que tratando-se de uma empreitada de concepção/construção se encontram salvaguardadas as questões levantadas pela contestação da empresa concorrente Alves Ribeiro, S.A., dado que a obra não estando ainda licenciada, a Câmara está em condições de poder fazer cumprir com as exigências e normas regulamentares para o tipo de obra em questão, logo que detectadas na fase de concepção do projecto, dado que nesta fase se está perante um Estudo Prévio. Tal situação nunca poderia ter como implicação um aumento de preço da empreitada (concluiu).

Interveio de novo o senhor Vereador Maia para referir que a empresa Tecnovia não apresenta garantias de dar resposta às questões entretanto levantadas pela outra empresa concorrente, sem o conseqüente aumento de preços, situação que tal como se apresenta poderá derivar em incumprimento por parte da Tecnovia, receando por isso o envolvimento da Câmara em problemas indesejáveis.

Referiu depois o senhor Presidente que no caso da adjudicação ser feita à Tecnovia, a Câmara terá sempre de acautelar previamente os seus interesses, salvaguardando todas as situações, inclusive aquelas que se situarem em âmbito diverso da legislação em vigor, face à natureza e especificidade da empreitada em questão.

Retorquiu de novo o senhor Vereador Maia, referindo que colocando de fora a possibilidade da firma Alves Ribeiro estar a especular sobre o assunto, as questões colocadas através da sua contestação são efectivamente preocupantes, exigindo uma especial atenção por parte da autarquia.

Reafirmou o senhor Presidente a sua convicção de que a eventual adjudicação da empreitada à Tecnovia deverá estar sempre condicionada à impreterabilidade da empresa dar resposta às questões extra-regulamentares exigíveis por parte da Câmara Municipal.

Usando depois da palavra o senhor Vereador Agostinho referiu que a empresa reclamante possui legitimidade para afirmar que a Tecnovia foi sobreavaliada na pontuação obtida, porque conforme refere a informação do técnico da Câmara, apresenta com mérito o exigido no projecto, tendo por isso obtido a classificação de dezoito valores, apontando para erros concretos na concepção, que não são compatíveis com a classificação de bom, obtida pela Tecnovia.

Disse por outro lado o senhor Vereador Agostinho estar convicto que não obstante a Câmara definir condicionantes prévias, logo que as obras se iniciem, começarão a surgir os problemas, razão pela qual disse discordar que a adjudicação seja feita à empresa Tecnovia, devido aos erros concretos indicados pela empresa reclamante sobre as quais o técnico da Câmara deveria dar o seu parecer sobre a sua pertinência, de modo a que a Câmara possa tomar uma decisão.

O senhor Presidente referiu mais uma vez que os eventuais problemas que possam resultar de tal situação, nunca poderão servir para que a empresa daí possa retirar mais dividendos, dado que isso seria desvirtuar o concurso, tal como também não poderá existir aumento de preços por invocação das questões colocadas, devendo ainda ser respeitados os prazos de execução da empreitada. Todas essas questões, referiu, poderão ser salvaguardadas por via da deliberação.

Argumentou mais uma vez o senhor Vereador Maia referindo que a sua experiência neste tipo de questões lhe indica um caminho a seguir diverso daquele que o senhor Presidente apontou. Há que atender a que a Câmara está a ser confrontada com uma contestação fundamentada e que para lhe fazer face possui um parecer técnico que relativamente às questões suscitadas na reclamação, nada esclarece.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para dizer que a proposta em análise não pode ser interpretada de forma dissociada da anterior proposta que sobre o mesmo assunto foi presente em anterior reunião de Câmara. Para além desse aspecto, referiu ainda que, em sede de adjudicação, a Câmara tem sempre o poder de clarificar eventuais questões que possam suscitar dúvidas.

A senhora Vereadora apontou também que neste tipo de concursos é comum as empresas apresentarem soluções tecnologicamente mais elaboradas e que vão muito para além daquilo que é exigido, como forma de justificar o valor por que se propõem executar a empreitada.

Usou mais uma vez da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que analisando o parecer emitido pelo técnico, poder-se-à depreender que o mesmo pretenda evitar ferir a susceptibilidade da Comissão de Análise.

Contudo, não obstante tal intenção poder estar presente na forma como o parecer é elaborado, existem questões sobremaneira importantes que não deveriam ter sido descuradas, já que foram colocadas em causa na reclamação da empresa Alves Ribeiro, e que deveriam por isso ter sido abordadas, como é o caso flagrante da linha de água, da ETAR e da Fossa Séptica, entre outras.

Referiu mais uma vez a senhora Vereadora que para além do aspecto que já antes referira da tentativa de inflacionamento do custo da empreitada através da procura de soluções mais dispendiosas, há ainda que contar que o mesmo problema pode ter várias soluções técnicas, não podendo inferir-se que a opção por uma determinada solução mais elaborada, torne todas as outras soluções tecnicamente erradas.

Interveio por último o senhor Presidente para referir que no âmbito da adjudicação a Câmara poderá sempre salvaguardar as questões levantadas na reclamação da empresa contestatária do concurso, sem que tal possa ser invocado pela empresa adjudicatária como pretexto para aumentar o valor da empreitada. Ainda assim e para que não subsistam dúvidas sobre o assunto, propôs o senhor Presidente que o processo baixasse aos Serviços para melhor fundamentação da proposta de adjudicação, clarificando as questões levantadas pela empresa reclamante.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar baixar o processo de empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*” aos Serviços, para melhor fundamentação da respectiva proposta de adjudicação.

D) EMPREITADA DE LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira colocou à consideração do executivo a seguinte proposta de adjudicar a empreitada referida em título, consubstanciando tal proposta no Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, da qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa H. Teixeira & Cª., Lda., pelo valor de 98 791,95€ (Noventa e oito mil setecentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*”, à firma H. Teixeira & Cª., Lda., pelo valor de noventa e oito mil setecentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLUMERADO

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*Pavimentação de Ruas no concelho e recargas com microaglomerado*”, o qual importa no valor de vinte dois mil trezentos e quarenta e sete euros e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil cento e dezassete euros e trinta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A., de vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor de vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – MONTE-MOR-O-NOVO

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número seis de trabalhos efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de três mil

vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à referida empresa de sessenta e três mil seiscentos e catorze euros e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de Auto de Medição, no valor de sessenta e três mil seiscentos e catorze euros e sete cêntimos.

G) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO – CASA BRANCA

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador João Caldeira interveio depois para propor à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, da autoria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, já validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde da Obra.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) CONCEPÇÃO DO PROJECTO DO PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois o Relatório da Comissão de análise de propostas para a “*Concepção do Projecto do Passadiço em Ferro da Agulha*”, do qual consta que em resultado da análise das propostas apresentadas, a referida Comissão deliberou propor que o respectivo fornecimento seja adjudicado à empresa Betar Consultores. Lda., em virtude da sua proposta ter sido classificada como a mais vantajosa, referindo ainda que o encargo resultante do fornecimento dos bens e/ou serviços é de mil e oitocentos euros, acrescido do IVA no valor de trezentos e quarenta e dois euros, perfazendo um total de dois mil cento e quarenta e dois euros.

Referiu ainda o senhor Vereador Caldeira constar do aludido Relatório que a Comissão deliberou também propor que o adjudicatário preste uma caução no valor de noventa euros, correspondente a cinco por cento do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, conforme disposto no número onze do Convite.

Em face do constante do Relatório da Comissão, o senhor Vereador João Caldeira propôs a intenção de adjudicação da referida empreitada à firma Betar Consultores, Lda.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o fornecimento de “*Concepção do projecto do Passadiço em Ferro da Agulha*”, à firma Betar Consultores, Lda., pelo valor de mil e oitocentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a qual deverá prestar uma caução no valor de noventa euros, correspondente a cinco por cento do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil seiscentos e quarenta a três mil oitocentos e noventa e nove, no valor de cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos.

B) CONTRATO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL/ADENDA

Para cumprimento do disposto nos artigos sexagésimo quarto e décimo oitavo, numero um, alínea b), ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra noventa e nove, de oito de Junho, e decorrente de exigência do Tribunal de Contas, o senhor Presidente apresentou a proposta de Adenda ao Contrato de empreitada de “*Reabilitação e remodelação das instalações do Centro Juvenil*”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Adenda ao Contrato de empreitada de “*Reabilitação e remodelação das instalações do Centro Juvenil*”, foi aprovada por unanimidade.

4. SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou seguidamente o seguinte requerimento:

De: HDB – ACTIVIDADES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS, LDA, requerendo informação sobre arborização com sobreiro numa área de 21.27 hectares, no prédio “Herdade da Barrosinha”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 5/05 – AGRFLOR 362/05)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

5. SÓCIO - CULTURAL

A) PISCINAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS

Relativamente ao funcionamento das Piscinas Municipais no corrente ano, o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta de reabertura e horário das mesmas, bem como as tarifas a aplicar para frequência e utilização do equipamento em dois mil e cinco, incluindo a Escola de Natação, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que em anos anteriores de seca as piscinas municipais, nessa altura de dimensão incomensuravelmente mais reduzida, não abriram ao público pela escassez de água, o que não é proposto este ano igualmente de grande seca, situação que o levou a questionar se não existirá incongruência entre a preocupação manifestada pela Câmara ao procurar sensibilizar o público para a necessidade de poupar água e o facto de ser depois a própria Edilidade a dar o “mau exemplo”, colocando a piscina a funcionar, ainda que com excepção feita aos Domingos e Segundas-feiras.

Referiu depois o senhor Vereador João Caldeira que as piscinas dispõem de captações autónomas que estão a ser monotorizadas e que apresentam viabilidade para garantir o seu funcionamento, mas que a registarem-se futuramente alterações de caudal, deverão ser objecto de análise imediata para tomada de decisões, que poderão passar pelo encerramento da piscina.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que, proporcionalmente, as antigas piscinas gastavam mais água do que as actuais, devido fundamentalmente às perdas que se verificavam nas canalizações.

A proposta sobre a abertura das piscinas foi pormenorizadamente analisada, concluindo-se, mediante os valores existentes obtidos através da permanente monotorização dos furos, ser possível colocar o equipamento a funcionar para fruição pública, com excepção feita ao Domingo, por ser o dia da semana em que o gasto de água é mais elevado, podendo com esta medida economizar-se um terço da água que é consumida na piscina.

Ainda assim e caso se constate a redução nos níveis de produtividade das captações, deverá equacionar-se a situação e porventura proceder ao encerramento do equipamento.

Usou da palavra o senhor Vereador Agostinho para referir que na seca do início dos anos noventa, que foi menos intensa que a actual, a Câmara não abriu as piscinas, apesar da incomparável diferença face às actuais, com muito menos gastos de água, sendo uma grande contradição com a realidade actual, em que existe uma seca mais acentuada e uma estrutura de piscinas municipais incomparavelmente maior e com mais gastos.

Referiu que a Câmara deveria dar o exemplo na poupança de água, e não só pedir à população essa poupança, porque no ano de 2004 choveu menos de cinquenta por cento do habitual e neste ano ainda choveu menos, pelo que o gasto de água com as piscinas não tem sido reposto ao nível dos lençóis freáticos, pelo que se deveria poupar enquanto existe um nível satisfatório de água, pois como foi já divulgado o próximo período de pluviosidade se antevê igualmente seco.

Realçou ainda o senhor Vereador Agostinho que para além dos consumos e perdas de água que terão sido contabilizadas com o funcionamento da piscina, deverá ainda ser tida em conta para o mesmo efeito, a

necessidade de uma regular renovação da água do chapinheiro, por se tratar de um espaço frequentado por crianças que com alguma frequência ali fazem as suas necessidades fisiológicas.

O mesmo autarca concluiu a sua intervenção afirmando que a campanha de poupança de água com a emblemática designação “cada gota conta” pode ser colocada em causa com a abertura das piscinas, pelo que as piscinas não deveriam abrir nos moldes em que é proposto o seu funcionamento.

Disse depois o senhor Vereador Maia concordar com a sua abertura apenas durante a semana, encerrando também ao Sábado e Feriados, opção que contribuiria para uma considerável redução do consumo de água. O senhor Vereador João Marques disse depois que os indicadores existentes obtidos a partir das captações que servem a piscina, apontam para a possibilidade da piscina poder funcionar sem problemas, levando a que já tenha sido despoletado o processo conducente à sua eventual abertura, designadamente ao nível da abertura de concurso de admissão de pessoal, salvaguardando dessa forma e atempadamente a sua hipotética entrada em funcionamento.

Interveio em seguida o senhor Presidente para dizer que foram tomadas medidas para avaliar com rigor os caudais de água e o INAG disponibilizou-se para tecnicamente acompanhar os Serviços da Câmara na monitorização dos furos e na avaliação das reservas disponíveis.

Por outro lado referiu o mesmo edil que estão a ser tomadas medidas para redução do consumo de água na rede pública, encetadas em paralelo com um outro conjunto de medidas que vão entrar em curso, ao nível dos grandes consumidores, do abastecimento dos Bombeiros, rega de espaços verdes e também de toda a envolvente das piscinas. A situação que se colocou quanto à abertura das piscinas foi devidamente ponderada, calculando-se com rigor os gastos de água com toda a infraestrutura, inclusive com os duches e com o próprio chapinheiro e concluindo-se, com base na informação disponível, ser possível compatibilizar o seu funcionamento, sem colocar em risco o abastecimento público.

Disse ainda o senhor Presidente que o acompanhamento que será dado a esta questão, permitirá tomar atempadamente decisões, caso se venham a verificar reduções de caudais.

Disse por último ter consciência que a decisão de abertura das piscinas terá como consequência um menor impacto junto da população em termos da poupança de água a que apela a campanha em curso.

O senhor Vereador Maia realçou depois que, caso as medidas preventivas fossem mais longe, a posição da Câmara sairia reforçada, o que não acontecerá com a proposta de abertura das piscinas.

Foi novamente o senhor Presidente quem interveio para dizer que não existem garantias sobre o comportamento dos furos e que nessa perspectiva qualquer cenário é possível. A delicadeza da situação exige que seja feita de imediato por parte do INAG e dos Técnicos da Câmara uma avaliação ainda mais aprofundada sobre a monitorização e capacidade dos furos, devendo a situação ser rigorosamente acompanhada ao longo de todo o Verão.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que tomando nesta altura a Câmara a decisão de não abrir, não está com isso a tomar uma decisão definitiva, porque se eventualmente ainda se registasse uma elevada precipitação, poderia alterar-se a decisão e abrir então as piscinas sem reservas.

Sendo a postura pública do senhor Presidente de grande apreensão, face à gravidade da situação que se vive no concelho em termos de abastecimento público de água, disse o senhor Vereador Agostinho que tal posição não é consentânea com a abertura das piscinas, considerando tratar-se de uma mau exemplo que será mal interpretado pela opinião pública.

Na opinião do senhor Vereador Agostinho, sabendo-se que a água constitui um recurso finito e que as dificuldades actuais podem ainda vir a ser agravadas com a escassez de pluviosidade do próximo Outono e Inverno, deveriam em primeiro lugar ser satisfeitas as necessidades ao nível do abastecimento público e só depois aquelas que tenham a ver com o lazer.

A tomada de posição de abertura das piscinas, reafirmou o senhor Vereador Agostinho, terá efeitos negativos no comportamento das pessoas quanto à poupança de água. Sendo uma medida impopular não abrir as piscinas, constituiria no entanto uma opção extremamente importante em termos de preservação das reservas de água, reduzindo consumos que poderiam ser assim evitados e salvaguardar o abastecimento público.

Também o senhor Vereador Maia voltou a pronunciar-se sobre o assunto, considerando que a posição assumida pelo senhor Vereador Agostinho é a mais consentânea com a realidade, tendo fundamentalmente em conta que o futuro é incerto no domínio dos recursos hídricos disponíveis para consumo humano.

Actuando sob o signo da prudência, referiu o senhor Vereador Maia que a piscina apenas deveria estar aberta durante a semana, emitindo-se para o efeito um comunicado à população esclarecendo as razões de

tal opção, sendo de admitir que tal medida seria interpretada como imprescindível para a poupança de água e porventura não teria na população uma reacção tão negativa como aquela que terá se apenas se encerrar a piscina ao Domingo e Segunda-feira.

Mais uma vez foi o senhor Presidente quem interveio de novo sobre o assunto, afirmando que as medidas que estão a ser tomadas vão no sentido de não faltar água nas torneiras das habitações. A verificar-se que os dados se alteram a Câmara poderá apontar em sentido diferente, reduzindo o número de dias de funcionamento da piscina, ou encerrando-a mesmo.

Por último o senhor Presidente fez ainda notar que para além da cidade, os problemas com o abastecimento público de água potável se farão sentir também em Silveiras, Escoural e Foros de Vale de Figueira, situações que estão também já a ser acompanhadas.

Deliberação: Sobre a proposta de Tarifas, Reabertura e Horário de Funcionamento das Piscinas Municipais no presente ano, a Câmara deliberou:

Tarifas – Proposta aprovada por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Agostinho Simão.

Reabertura e Horário de Funcionamento - Proposta aprovada por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de Voto do senhor Vereador Agostinho Simão: *“Voto contra a abertura e funcionamento das piscinas porque vamos já no segundo ano de seca, não havendo perspectivas animadoras para o próximo período de chuva e porque é preciso garantir o essencial que é o abastecimento da rede pública, dando a Câmara o exemplo de poupança de água.”*

Declaração de Voto do senhor Vereador Leonardo Maia: *“Voto contra o funcionamento da piscina, quanto entendo que com vista a uma economia da água, a mesma não deveria abrir aos Sábados, Domingos e Feriados.”*

B) CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu a ratificação do executivo a seguinte proposta:

“Devido à saída -do bolseiro João Caldeira no final do mês de Abril e no âmbito do trabalho desenvolvido na área do desporto, nomeadamente, nos Programas de Apoio à Educação Física nos Jardins de Infância e nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico propõe-se a concessão de um estágio, a Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos, residente em Montemor-o-Novo, ao abrigo das Normas aprovadas na Reunião de Câmara de 02/11/1994.

Junta-se Certificado de Habilitações, Curriculum Vitae do candidato e ofício a solicitar o estágio, informando-se que a Bolsa de Estágio poderá iniciar-se no dia 2 de Maio de 2005.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de concessão de Estágio a Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos, ao abrigo das respectivas Normas de concessão, aprovadas na reunião de Câmara de dois de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, o qual terá início em dois de Maio do corrente ano e pelo período de seis meses.

C) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PROTOCOLOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Sobre o assunto em questão, o senhor Vereador João Marques, apresentou a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.111,70 Euros (mil cento e onze euros e setenta cêntimos), ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futsal (época 2004/2005).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 09/03/2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/04 a Março/05.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de mil cento e onze euros e setenta cêntimos, ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir à referida Instituição no âmbito do apoio aos Escalões de Formação Desportiva – Futsal (época 2004/2005).

D) VALENÇAS SPORT CLUBE – PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada nova proposta do seguinte teor:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 600,00 Euros (seiscentos euros), ao Valenças Sport Clube, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2003/04), por lapso não atribuído no final da época transacta.

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003.

Conforme mapa justificativo, em anexo, o valor a atribuir refere-se ao funcionamento de um grupo, duas vezes por semana, no período de Novembro/03 a Junho/04.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de seiscentos euros ao Valenças Sport Clube, referente a subsídio a atribuir aos monitores da referida Instituição, no âmbito do apoio às Escolas e Escolinhas de Desporto (época 2003/2004).

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) 1ª. ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Em seguida o senhor Presidente apresentou a proposta de alteração ao PPI (primeira do corrente ano), elaborada de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002, relativamente às matérias previstas na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referiu ter promovido em 7 de Janeiro de 2005 à referida alteração, conforme consta de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A primeira alteração de dois mil e cinco ao Plano Plurianual de Investimento, foi ratificada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

B) 2ª. ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

De novo o senhor Presidente apresentou nova proposta de alteração ao PPI (segunda do corrente ano), elaborada de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002, relativamente às matérias previstas na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referiu ter promovido em 21 de Fevereiro de 2005 à referida alteração, conforme consta de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A segunda alteração de dois mil e cinco ao Plano Plurianual de Investimento, foi ratificada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

C) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS 2005/NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Voltando a intervir referiu o senhor Presidente que, por via da entrada em vigor do Regulamento de Actividades Diversas do Município de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Abril de 2005, e em Assembleia Municipal em 29 de Abril de 2005, torna-se necessário proceder à alteração da Tabela de Taxas e Tarifas de 2005.

Assim, o Capítulo IX – Taxas Diversas, propôs o mesmo que a referida Tabela fosse alterada nos termos seguintes:

“Secção I – Actividades Diversas

Artigo 139 – Guarda-nocturno, Artigo 140 – Venda ambulante de lotarias, Artigo 141 – Arrumador de automóveis, Artigo 142 – Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, Artigo 143 – Realização de fogueiras e queimadas, Artigo 144 – Realização de leilões em

lugares públicos (Com fins lucrativos), Artigo 145 – Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, Artigo 146 – Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos em recintos públicos cobertos, Artigo 147 – Recintos de espectáculos e divertimento públicos no termos do Decreto-Lei nº315/95 de 28 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº309/02 de 16 de Dezembro – Concessão de licença de recinto.

Suprime-se a Secção I – Concessão de Licenças de Recintos Acidentais de Espectáculos e os artigos 139 e 140.

Devido à introdução destas novas taxas, os artigos da Secção II e III passam a ter nova numeração.

Anexam-se os seguintes documentos:

Tabela em Vigor 2005 – Capítulo IX

Tabela Proposta 2005 – Capítulo IX.”

Deliberação: A proposta de alteração à Tabela de Taxas e Tarifas de dois mil e cinco, no âmbito do Regulamento de Actividades Diversas do Município de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade.

Nos termos da legislação em vigor, deverá agora a mesma vir a ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

7. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL

O senhor Presidente colocou depois à discussão as seguintes propostas de Acordos Específicos a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Escoural:

1.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural para o ano 2005 é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Construção de muro de suporte no novo Parque de Estacionamento em Santiago do Escoural.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), valor este isento de IVA.”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

2.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural para o ano 2005 é acordado, entre ambas as entidades, a realização das obras abaixo mencionadas e as condições a ela inerentes:

Obras: Construção de dois Abrigos Rodoviários de Passageiros, em alvenaria, sendo um junto ao cruzamento de Mouzinhos com a ER2 e outro junto ao cruzamento da Rua Luís de Camões com a EM 370, ambos em Santiago do Escoural.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona das obras, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 6.000,00 €, valor este já com IVA incluído à taxa normal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da totalidade da importância paga por esta para a realização das obras, ou seja, 3.000,00 € (três mil euros).”

Deliberação: A proposta de Acordo Específico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

8. PROPOSTA DE ACTA Nº. 9

Aprovação da acta número nove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Maio de dois mil e cinco

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,